



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Nº 1810

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	6

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## = LEI Nº 5.339/2024 =

de 19 de dezembro de 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício financeiro de 2025.

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Bariri para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 170.915.000,00 (cento e setenta milhões, novecentos e quinze mil reais) sendo:

**I** - Orçamento Fiscal em R\$ 119.638.209,85 (cento e dezenove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos);

**II** - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 51.276.790,15 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos).

**Parágrafo Único.** Incluem-se no total referido neste artigo os recursos da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri (SAEMBA), cuja programação consta nos quadros específicos que integram esta Lei.

**Art. 2º** A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

**Sumário Geral da Receita por Fonte (Lei 4.320, art. 2º, §1º, I) em reais (R\$)**

**I - Administração Direta:**

**R e c e i t a s**

<b>Correntes.....</b>	<b>R\$190.946.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 27.917.000,00
Contribuições R\$ 1.743.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.411.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 11.641.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 146.204.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 2.030.200,00
<b>R e c e i t a</b>	<b>de</b>
<b>Capital.....</b>	<b>R\$ 119.000,00</b>
Alienação de Bens.....	R\$

119.000,00	
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$191.065.200,00</b>
<b>II - Administração Indireta:</b>	
Autarquia SAEMBA.....	R\$ 11.700.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 11.700.000,00</b>
<b>III - Dedução da Receita</b>	
(-) Dedução do FUNDEB.....	R\$ 20.150.200,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 20.150.200,00</b>
<b>Receita Total.....</b>	<b>R\$ 170.915.000,00</b>
<b>Art. 3º</b> A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:	
<b>Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I) em reais (R\$)</b>	
<b>I - Por Função de Governo:</b>	
01 - Legislativa.....	R\$ 1.482.000,00
04 - Administração.....	R\$ 12.978.102,38
06 - Segurança Pública.....	R\$ 1.896.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$ 7.642.000,00
10 - Saúde.....	R\$ 43.634.790,15
11 - Trabalho.....	R\$ 108.000,00
12 - Educação.....	R\$ 65.868.000,00
13 - Cultura.....	R\$ 1.745.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 3.628.508,74
17 - Saneamento.....	R\$ 11.700.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 8.505.000,00
20 - Agricultura.....	R\$ 164.000,00
23 - Comercio e Serviços.....	R\$ 262.000,00
26 - Transporte.....	R\$ 1.120.050,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 813.548,73
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 8.668.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 700.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 170.915.000,00</b>
<b>II - Por Órgão e Unidade Orçamentária da Administração</b>	
01	
<b>Municipal.....</b>	<b>R\$ 1.482.000,00</b>

01	01	Câmara
Municipal.....		R\$
1.482.000,00		
<b>02 Prefeitura Municipal de</b>		
<b>Bariri.....</b>		<b>R\$</b>
<b>157.733.000,00</b>		
02 01 Gabinete do Prefeito e		
Assessorias.....	R\$ 1.604.682,38	
02 02 Dir. Serv. Administração		
.....	R\$ 5.672.000,00	
02 03 Dir. Serv.		
Finanças.....	R\$	
11.512.000,00		
02 06 Dir. Serv. Saúde		
.....	R\$	
43.634.790,15		
02 07 Dir. Serv. Educação e		
Cultura.....	R\$ 69.455.548,73	
02 08 Diretoria Municipal de Assistência		
Social.....	R\$ 7.644.000,00	
02 09 Dir. Serv. Desenvolvimento Econômico e		
Turismo.....	R\$ 1.173.000,00	
02 10 Dir. Serv. Infraestrutura e		
Serviços.....	R\$ 6.735.608,74	
02 11 Dir. Serv.		
Obras.....	R\$	
1.632.370,00		
02 12 Dir. Serv. Agricultura e Meio		
Ambiente.....	R\$ 8.669.000,00	

**03****SAEMBA.**

.....	<b>R\$ 11.700.000,00</b>
03 01 Divisão de Administração e	
Finanças.....	R\$ 2.322.000,00
03 02 Divisão Técnica e de	
Planejamento.....	R\$ 9.378.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>
<b>170.915.000,00</b>	

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado à abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, conforme o §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 1964, os recursos:

- I - Do superávit financeiro do exercício de 2024;
- II - Provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Dos resultados da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; e
- IV - Do produto de operações de crédito autorizadas.

**Art. 5º** Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 assim como o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

**Art. 6º** O valor total das emendas impositivas dos vereadores, constantes dos quadros anexos desta lei (emendas de nº 01 a 49/2024), é de R\$ 3.015.194,96 (três milhões, quinze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Bariri, 19 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= LEI Nº 5.340/2024 =**

de 19 de dezembro de 2024.

Altera as Leis Municipais nº 5.064 de 10 de setembro de 2021 e 5.321 de 17 de setembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 5.064, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

**Anexo II** - Descrição dos Programas Governamentais - Metas - Custos

**Anexo III** - Unid. Ex. e Ações Voltadas ao Desenv. do Programa Governamental

**Anexo V** - Síntese das Ações por Função e Subfunção

**Art. 2º** Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 5.321, de 17 de setembro de 2024, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2025 e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

**Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos

**Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenv. do Programa

**AMF** - Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

**AMF** - Metas Anuais

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de dezembro de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****CONTRATO Nº 04/2024**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARIRI

LOCADORA: JOSEFINA PAUNESSA FORTUNATO FARAH

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CLAUDIONOR BARBIERI, 705, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: 2.433,33 MENSais

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 17/12/2024

## I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARIRI  
 LOCADORA: RAFAEL DA SILVA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAFAEL REGINA, Nº 59, DESTINADO A MORADIA SOCIAL.  
 VALOR: 400,00 MENSAIS  
 VIGÊNCIA: 04/01/25 A 04/07/25  
 ASSINATURA: 16/12/2024

### Extratos

Contrato nº 92/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Cristiano Barbieri-ME - Proc. 66.098/2024 - Objeto: Contratação de Clínica Veterinária para realizar procedimentos cirúrgicos de esterilização de animais felinos e caninos, fêmeas e machos de pequeno, médio e grande porte, conforme quantidades e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 04/12/2024 - Vigência: 90 dias - R\$72.290,00 - Pregão Eletrônico nº 59/2024.

Ata Registro de Preços nº 140/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Odontobau Equipamentos Odontológicos Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$76.170,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 141/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$7.890,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 142/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Caio César Dias Pagliarani-ME - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$2.395,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 143/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Medsystem Equipamentos Médicos Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$285,00 - Pregão Eletrônico nº

60/2024.

Ata Registro de Preços nº 144/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Tukaby Móveis Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$1.840,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 145/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: MA Comércio de Refrigeração Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$19.597,74 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 146/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Aline Dalfre Barbieri - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$12.323,00- Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 147/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: BT Comércio Inteligente Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$1.929,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 148/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$4.159,96 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 149/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: M.H.M do Couto Comercial-ME - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$3.650,00 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 150/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Parquinho Araucaria Ltda - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$4.599,96 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Ata Registro de Preços nº 151/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Leonardo Figueiredo Gonçalves-ME - Proc. 66.110/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos e material permanente, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 17/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$399,99 - Pregão Eletrônico nº 60/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 31/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermercado Pegorin Ltda - Proc. 28.569/2024 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios aos componentes do Corpo de Bombeiros. Ficam reajustados a partir de 11/11/2024, os seguintes: item: 11 (banana nanica) de 3,75 p/ 5,98, item: 17 (bisteca suína) de 13,50 p/ 19,90, item: 18 (carne bovina de 2<sup>a</sup>) de 24,00 p/ 35,90, item: 56 (óleo de soja) de 7,00 p/ 7,49 - Assinatura: 25/11/2024 - Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 53/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermercado Pegorin Ltda - Proc. 38.161/2024 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda das unidades socioassistenciais Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos Espaço Amigo. Ficam reajustados a partir de 11/11/2024, os seguintes: item: 11 (arroz agulhinha) de 26,20 p/ 27,90, item: 24 (carne bovina de 1<sup>a</sup>) de 26,70 p/ 37,90, item: 27 (carne suína pernil) de 13,50 p/ 19,90, item: 47 (filé de merluza) de 30,00 p/ 39,90, item: 48 (frango coxa e sobrecoxa) de 7,20 p/ 10,98, item: 49 (frango peito sem osso) de 15,80 p/ 19,98, item: 62 (linguiça calabresa) de 14,50 p/ 19,98, item: 63 (linguiça toscana) de 13,70 p/ 18,98, item: 79 (óleo de soja) de 6,05 p/ 7,49, item: 89 (queijo mussarela) de 33,50 p/ 45,99 - Assinatura: 25/11/2024 - Pregão Eletrônico nº 33/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 64/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Supermercado Pegorin Ltda - Proc. 55.936/2024 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M.- Programa Alimentar do Município. Ficam reajustados a partir de 11/11/2024, os seguintes: item: 10 (arroz agulhinha) de 25,20 p/ 27,90, item: 12 (banana nanica) de 2,45 p/ 5,98, item: 20 (carne bovina de 2<sup>a</sup>) de 22,50 p/ 34,90, item: 21 (carne bovina de 1<sup>a</sup>) de 27,75 p/ 37,90,

item: 22 (carne bovina moída) de 20,90 p/ 29,98, item: 41 (laranja pera) de 3,55 p/ 5,98, item: 54 (óleo de soja) de 6,05 p/ 7,49 - Assinatura: 25/11/2024 - Pregão Eletrônico nº 38/2024.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 39/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: CNR Clínica de Assistência Médica Ltda - Proc. 38.089/2024 - Objeto: Contratação de serviço de clínica psiquiátrica para tratamento de transtorno mental e dependência química - Assinatura: 02/12/2024 - Vigência: 27/11/2024 a 26/05/2025 - Dispensa Eletrônica nº 16/2024.

Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas. Fica reajustado em 3,44% relativo ao INPC (IBGE) do período de 06/2023 a 05/2024, o preço dos cardápios: Cardápio "A" R\$4,61, Cardápio "B" R\$4,61, Cardápio "C" R\$6,10, Cardápio "C" R\$11,14, Cardápio "C" R\$11,14, Cardápio "D" R\$3,43, Cardápio "E" R\$4,83 - Assinatura: 05/12/2024 - Valor estimado 12 meses R\$6.787.052,00 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 52/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: João Bazaga Neto-ME - Proc. 10.265/2024 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a construção de arquibancada no Centro Esportivo "João Hermenegildo de Castro" (Filengão) - Assinatura: 10/12/2024 - Vigência: 01/12/2024 a 28/02/2025 - Concorrência Eletrônica nº 02/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 01/2020 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sinergia Inovação Comercial Ltda - Proc. 12.279/2019 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de serviço para a manutenção do sistema de toda iluminação pública do Município de Bariri, compreendendo: manutenção corretiva, manutenção preventiva e melhorias do sistema de iluminação pública (vias públicas, parques, praças, logradouros, entre outros) - Assinatura: 10/12/2024 - Vigência: 13/01/2026 - Pregão Presencial nº 56/2019.

## Homologação / Adjudicação

### Pregão Eletrônico nº 62/2024 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 62/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa NEW AGE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo a aquisição de 11.277 unidades de camisetas a fim de compor o uniforme escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, conforme especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$ 112.093,38. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

## Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 66/2024, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviço e locação de Máquina Motoniveladora, com peso operacional até 17.000 quilos, destinado a manutenção das estradas rurais do Município de Bariri, por um período de 12 meses conforme quantidades e descrições estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 16 de janeiro de 2025, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Torna público Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Bariri para o exercício de 2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, considerando o disposto em seu Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência de Bariri para o exercício de 2025, conforme:

- I - 07 de janeiro de 2025;
- II - 04 de fevereiro de 2025;
- III - 11 de março de 2025;
- IV - 01 de abril de 2025;
- V - 06 de maio de 2025;
- VI - 03 de junho de 2025;
- VII - 01 de julho de 2025;
- VIII - 05 de agosto de 2025;
- IX - 02 de setembro de 2025;
- X - 07 de outubro de 2025;

XI - 04 de novembro de 2025; e,

XII - 02 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os horários e locais das reuniões serão estabelecidos no ato convocatório, publicado com cinco dias de antecedência, em conformidade ao art. 13 do Regimento Interno deste Colegiado.

§ 2º. As datas poderão ser alteradas por motivos supervenientes, devendo a publicidade da nova data ser realizada no site oficial do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMANTA FRANCISCA MARQUES BENETASSO  
Presidente do CMAS - Biênio 2024/2025

#### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira: Serviços/Programas; Gestão IGD PBF e Gestão IGD SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS referente ao ano de 2023.*

#### O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CMAS, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira: Serviços/Programas; Gestão IGD PBF e Gestão IGD SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS referentes ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMANTA FRANCISCA MARQUES BENETASSO  
Presidente do CMAS - Biênio 2024/2025

#### Ata nº 13 - Reunião Ordinária de 07 de novembro de 2024

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se para reunião ordinária às 9 horas na Sala dos Conselhos. Estiveram presentes a presidente Samanta M. F. Benetasso e as conselheiras titulares e suplentes: Érica Tais de Azevedo Amorim, Fabrícia de Oliveira, Pâmela Barbaresco, Josiana Ap. Caires dos Santos e Ana Laura F. Bastazini de Santis, destacando que as

conselheiras Adriana Granai e Tatiane Felippe Pregnolatto justificaram a ausência. A presidente iniciou a reunião solicitando a leitura das Atas nº 11/2024 e 12/2024 e posteriormente explanou sobre o preenchimento do Censo Suas 2024 referente ao Conselho Municipal de Assistência realizando o mesmo em conjunto com o colegiado, restando somente o preenchimento no sistema online o qual ainda aguarda abertura. Ao longo da reunião ficou acordado que as atas referentes às reuniões deste conselho serão encaminhadas ao Setor de Protocolo para divulgação em Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Érica Tais de Azevedo Amorim, redigi a presente ata para assinatura.

---

**Ata nº 14 - Reunião Extraordinária de 29 de novembro de 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se para reunião extraordinária, em modalidade online, às 14 horas. Estiveram presentes a presidente Samanta M. F. Benetasso e as conselheiras titulares e suplentes: Érica Tais de Azevedo Amorim, Pâmela Barbaresco, Josiana Ap. Caires dos Santos, Ana Laura F. Bastazini de Santis, Adriana Granai e Tatiane Felippe Pregnolatto. A reunião contou com a presença da Diretora de Assistência Social, Josmeire Nascimento Fiorin. A presidente iniciou a reunião explanando sobre a necessidade da reunião extraordinária, com vistas a deliberar sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo-FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS. Josmeire citou a Portaria CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 que pactua sobre o repasse, esclarecendo que o valor é um complemento dos recursos de 2024 e devem ser destinados em serviços que já são cofinanciados pelo Estado, destacando que Bariri por tratar-se de um município de pequeno porte II receberá o valor total de R\$ 28.949,15 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), que serão reprogramados para repasse aos serviços no ano de 2025. Deste valor citado, foi **APROVADO** por este conselho o cofinanciamento de R\$ 11.536,39 (onze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), com uso na modalidade de recursos humanos, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes executado pelo Centro de Promoção Social, enquanto oferta na Proteção Social Básica, e o cofinanciamento de R\$17.412,76 (dezessete mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), com uso na modalidade de recursos humanos, para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Érica Tais de Azevedo Amorim, redigi a presente ata para assinatura.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP